



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 140/2021

Chapada da Natividade-TO., 10 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **VANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 948 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, vinculado à **Secretaria de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRE-SE**.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos** Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 10/08/2021.